



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL - CEAP

DELIBERAÇÃO : Nº. 110/2016
Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão
INTERESSADO : Pernambucano – Campus Floresta – Centro de Referência
Petrolândia
ASSUNTO : Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura
Presencial / PRONATEC – Modalidade Bolsa Formação Estudante

A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP do Crea-PE, reunida em 25 de maio de 2016 na sede do Conselho,

DELIBEROU:

Por unanimidade, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, votar favorável ao deferimento do Cadastro do Curso Técnico Subsequente em Aquicultura, Presencial / PRONATEC, ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Floresta – Centro de Referência Petrolândia, encaminhando o referido processo, a Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, para análise e parecer fundamentado.

Recife, 25 de maio de 2016.

Eng. Agrônomo Burguivól Alves de Souza - Coordenador

Eng. de Pesca José Carlos Pacheco dos Santos

Eng. Civil Eli Andrade da Silva

Eng. de Op.-Prod./Seg. do Trab. Marcílio José B. Cunha

Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti